



REPUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO DE INÍCIO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURE SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA SPE NOVO NORTE AEROPORTOS S.A.

1. Valor Mobiliário e Emissor

A **SPE NOVO NORTE AEROPORTOS S.A.**, na qualidade de emissora ("**Emissora**"), em conjunto com o BANCO MODAL S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, por meio de sua filial com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.455, 3º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.723.886/0002-43 ("**Coordenador Líder**"), vêm a público, nos termos do artigo 59, parágrafo terceiro da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), comunicar o início do período de distribuição da oferta pública de 57.084 (cinquenta e sete mil e oitenta e quatro) debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 13 de junho de 2023, o montante total de R\$ 57.084.000,00 (cinquenta e sete milhões, oitenta e quatro mil reais) da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional ("**Debêntures**" e "**Oferta**", respectivamente) da

SPE NOVO NORTE AEROPORTOS S.A. CNPJ nº 48.710.127/0001-20

Avenida Rio Branco, nº 243, Sala 202, 2º andar, Recife, Cidade de Recife,
Estado de Pernambuco, CEP 50030-310

2. Republicação do Anúncio de Início

Considerando a divulgação do Anúncio de Início em 20 de junho de 2023, a Emissora e o Coordenador Líder, pelo presente, comunicam sobre a alteração no cronograma da Oferta, nos termos do item 5 abaixo, indicando uma nova data de início do período de distribuição e de liquidação financeira das Debêntures, em razão do atraso nos processos dos registros perante a Junta Comercial de Pernambuco – JUCEPE (i) da "*Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da SPE Novo Norte Aeroportos S.A.*", celebrada em 13 de junho de 2023; e (ii) das aprovações societárias da Emissora referentes à Oferta.

3. Rito de Registro Automático de Distribuição

A oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto no artigo 26 da Resolução CVM 160, tendo sido a oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

4. Registro da Oferta na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM**")**

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 20 de junho de 2023, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/140, conforme o Processo nº SRE/1183/2023.

5. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO	DATA DE REALIZAÇÃO DATA PREVISTA ¹²
1	Publicação do Aviso ao Mercado	n/a
2	Publicidade à Oferta por meio de material de caráter explicativo e educacional	n/a
3	Início das Apresentações a Potenciais Investidores ("Roadshow")	n/a
4	Encerramento do Roadshow	n/a
5	Publicação do Primeiro Anúncio de Início	20/06/2023
6	Republicação do Anúncio de Início	03/07/2023
7	Data de Início da Oferta	03/07/2023
8	Liquidação Financeira das Debêntures	03/07/2023
9	Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	10/07/2023

6. Obtenção do Prospecto Definitivo e da Lâmina da Oferta

Nos termos do artigo 59º, parágrafo 3º, inciso VII, da Resolução CVM 160, **foi dispensada a divulgação de um prospecto para a realização desta Oferta**, tendo em vista que a presente Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 59º, parágrafo 3º, inciso VII, e do artigo da Resolução CVM 160.

7. Informações adicionais

Maiores informações relativas à Emissora, às Debêntures e à Oferta podem ser obtidas junto à Emissora, ao Coordenador Líder, à CVM, ao Agente Fiduciário e à B3 nos endereços eletrônicos abaixo dispostos:

Coordenador Líder: <https://www.modalmais.com.br/investimentos/ofertas-publicas/>

Emissora: <https://www.dixaerportos.com.br/investidores/>

CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>

B3: <http://www.b3.com.br>

¹ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

² Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.



LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO DAS DEBÊNTURES ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS E OS TERMOS E CONDIÇÕES RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE ANÁLISE PELA CVM OU PELA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE UMA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A data deste Anúncio de Início é de 03 de julho de 2023.